



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

29/12/20  
Rafael S. Junes

"QUE REVOGA A PORTARIA N.  
336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 336/2020, de 30 de julho de 2020, que Concede a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, com seus revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 29 de dezembro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º.** Conceder Férias coletivas aos servidores docentes, PROFESSORES, APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR e APOIO/ADM/EDUC/ AGENTE DE LIMPEZA da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Dezembro de 2020.

### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Gilvan Barbosa de Oliveira	Professor Efetivo	1956	02/08/2019 a 30/07/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Danúbia Lucas Amaral Marcondes	Professora Efetiva	2163	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Eliane Luz Brito	Professora Efetiva	2161	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Elbe Luz Brito	Professora Efetiva	2162	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Valquíria Machado de Oliveira	Professora Efetiva	2160	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Reijane Dias dos Santos	Professora Efetiva	1519	01/01/2020 a 31/12/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Sirleide Souza Silva	Professora Efetiva	81	24/02/2019 a 23/02/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Esmeralda Pereira da Mota	Agente de Limpeza	524	24/02/2015 a 23/02/2016	04/01/2021 à 02/02/2021
Maria das Graças Bonifacio Silva	Agente de Limpeza	511	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 à 02/02/2021
Nilcely Rufino da silva	Agente de Limpeza	506	05/02/2019 a 04/02/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Terezinha Vicente de Souza	Agente de Limpeza	679	21/04/2014 a 20/04/2015	04/01/2021 à 02/02/2021
Valeriana Lima dos Santos	Agente de Limpeza	487	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 à 02/02/2021

### ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 30/2020/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 30/2020/SINSPU

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANOEL DA SILVA**, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 2º.** Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa de **ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 04.180.371/0001-53 que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 1º.** Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa de **ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 04.180.371/0001-53 que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº 111/2018

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“QUE REVOGA A PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 336/2020, de 30 de julho de 2020, que Concede a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, com seus revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 29 de dezembro de 2020.

### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 553/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 553/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos aos Servidores Públicos Municipais, ocupante de cargo efetivo,